

Prefeitura Municipal de Viçosa⁷

Rua Gomes Barbosa - 803 - Centro - CEP - 36.570-101 - Viçosa -
MG Tel.: (31) 3874-9106 – Fax.: (31) 3891-7648
CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 1761/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso IX, e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 04, de 12 de dezembro de 2025, notadamente o seu art. 7º,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, os seguintes membros titulares e suplentes:

I) Representantes do Poder Executivo:

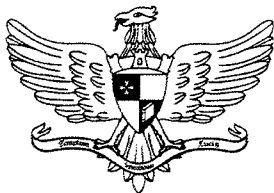
Membro Titular: Janete Miguel Said Marangon

Membro Suplente: Valdinei da Silva Araújo

II) Representantes do Poder Legislativo:

Membro Titular: Érica Costa de Freitas

Membro Suplente: Milton Pinheiro Júnior



Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua Gomes Barbosa - 803 - Centro - CEP - 36.570-101 - Viçosa -

MG Tel.: (31) 3874-9106 – Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

III) Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE:

Membro Titular: Leandro Valente Lopes

Membro Suplente: Nadir Miranda Rodrigues

IV) Representantes do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor - IMAS:

Membro Titular: Dênio José Viana

Membro Suplente: Rafaela de Cássia Firmino

V) Representantes do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI:

Membro Titular: Sílvia Bhering de Souza Gomes

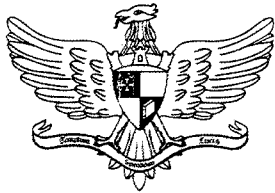
Membro Suplente: Luana Thays Macedo Soares

VI) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa – SINFUP:

Membro Titular: José Maria David

Membro Suplente: Felipe Alexandre de Jesus Paes Lemes

VII) Representantes do Sindicato dos Servidores Único dos trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE:



Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua Gomes Barbosa - 803 - Centro - CEP - 36.570-101 - Viçosa -

MG Tel.: (31) 3874-9106 – Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

Membro Titular: Helenrosy das Dores de Souza

Membro Suplente: Rosa Maria Reis

Art. 2º O mandato dos membros nomeados será de 4 (quatro) anos, admitida a recondução, nos termos do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 23 de dezembro de 2025.


Ângelo Chequer
Prefeito Municipal